

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Rádio Jornal a Crítica Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator